



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibaanos

Resolução 018/CMDCA/2019

Institui processo administrativo em face a conselheira tutelar eleita Odete Ortiz Kern com vistas a apuração de possível irregularidade cometida no dia da eleição previstas no edital 001/2019/CMDCA.

A comissão eleitoral especial - CEE instituída pela resolução nº17/CMDCA/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibaanos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para apuração da denúncia que trata de suposto transporte de eleitores por parte do esposo da candidata eleita Odete Ortiz Kern, conduta esta vedada no item 8.6 do edital 001/2019/CMDCA.

Art. 2º Ficam nomeadas as integrantes da CEE para conduta deste processo as seguintes conselheiras:

- I – Andréa Karina Guimarães, representante governamental;
- II – Débora Aparecida Mendes, representante da sociedade civil;
- III - Marcia Daniela Ribeiro Solano, representante da sociedade civil;

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral fica responsável pela solicitação e juntada de documentos, oitiva das testemunhas e demais atos que entender pertinente.

Art. 3º Fixa-se o prazo de trinta dias para a comissão emitir parecer e encerrar o processo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibaanos, 14 de novembro de 2019.

Andrea Guimarães

Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.